



LEI Nº 2.099 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Julia Conceição de Marins, na localidade do Loteamento Nova Califórnia - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Julia Conceição de Marins, a atual Rua Seis, que se inicia na Rua Maria de Souza e termina na casa do Srº Marcelo Marins, na localidade do Loteamento Nova Califórnia, em Sampaio Corrêa - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 077/2021.
Autoria: Vereador Roger Carvalho de Almeida.